

- 1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2). Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

Ricardo Nunes, Prefeito

Rui Alves Souza Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Presente da Conselho Municipal de Turismo

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | **Documento:** [129591800](#)

Portaria SGM nº 193 de 18 de julho de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000977-7

Altera [Portaria PREF. nº 73, de 23 de março de 2017.](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da [Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013](#), e constituído pela [Portaria PREF. nº 73, de 23 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, a senhora ANA CAROLINA A. M. SIMÃO JACOB, RF 0060844.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Giulia Zanganatto, designada pela [Portaria SGM nº 15, de 03 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [129565446](#)

Portaria | **Documento:** [129591874](#)

Portaria SGM nº 194 de 18 de julho de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000977-7

Altera [Portaria PREF. nº 56, de 6 de março de 2017.](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da [Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001](#) e constituído pela [Portaria PREF. nº 56, de 6 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente da São Paulo Urbanismo, a senhora ANA CAROLINA A. M. SIMÃO JACOB, RF 0060844.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Giulia Zanganatto, designada pela [Portaria SGM nº 16, de 03 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [129567230](#)

Portaria | **Documento:** [129591936](#)

Portaria SGM nº 195 de 18 de julho de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000977-7

Altera [Portaria PREF. nº 66, 13 de março de 2017.](#)

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#), e constituído pela [Portaria PREF. nº 66, 13 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente da São Paulo Urbanismo, a senhora ANA CAROLINA A. M. SIMÃO JACOB, RF 0060844.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 17, de 03 de fevereiro de 2023](#), que desingou a senhora Giulia Zanganatto.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [129572000](#)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho | **Documento:** [129407721](#)

INTERESSADO: SMIT/GAB

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 52/2014-SES-CCCD, celebrado entre a Pasta e a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO AQUARELA, pelo prazo de 12 (doze) meses

Despacho

I- Em vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a análise da Assessoria Jurídica deste Gabinete ([129284332](#)) e, preenchidos os requisitos exigidos pelo Artigo 36 parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 57.575/16, com a redação que lhe atribuiu o Decreto nº 63.541/2024, **RATIFICO** o Despacho de autorização para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 52/2014-SES-CCCD, por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, celebrado entre o município e São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUIÇÃO AQUARELA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.978.010/0001-94, cujo objeto, em suma, é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da SMIT.

II - Recomenda- se a Secretaria que providencie os estudos de viabilidades técnica, jurídica e financeira para novo Chamamento Público para além do período do presente aditivo.

III - Publique-se, encaminhando-se, em seguida a SMIT/G para as demais providências cabíveis.

Despacho | **Documento:** [129380008](#)

INTERESSADO: SMIT/GAB

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2014-SES-CCCD, celebrado entre a Pasta e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Despacho

I- Em vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a análise da Assessoria Jurídica deste Gabinete (129317743) e, preenchidos os requisitos exigidos pelo Artigo 36 parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 57.575/16, com a redação que lhe atribuiu o Decreto nº 63.541/2024, **RATIFICO** o Despacho de autorização para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2014-SES-CCCD, por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, celebrado entre o município e São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.653.346/0001-87, cujo objeto, em suma, é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da SMIT.

II - Recomenda- se a Secretaria que providencie os estudos de viabilidades técnica, jurídica e financeira para novo Chamamento Público para além do período do presente aditivo.

III - Publique-se, encaminhando-se, em seguida a SMIT/G para as demais providências cabíveis.

Despacho | **Documento:** [129446710](#)

INTERESSADO: SMIT/GAB

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 68/2014-SES-CCCD, celebrado entre a Pasta e a Organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO, pelo prazo de 12 (doze) meses

Despacho

I- Em vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a análise da Assessoria Jurídica deste Gabinete (129340161) e, preenchidos os requisitos exigidos pelo Artigo 36 parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 57.575/16, com a redação que lhe atribuiu o Decreto nº 63.541/2024, **RATIFICO** o Despacho de autorização para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 68/2014-SES-CCCD, por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, celebrado entre o município e São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.947.465/05, cujo objeto, em suma, é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da SMIT.

II - Recomenda- se a Secretaria que providencie os estudos de viabilidades técnica, jurídica e financeira para novo Chamamento Público para além do período do presente aditivo.

III - Publique-se, encaminhando-se, em seguida a SMIT/G para as demais providências cabíveis.

Despacho | **Documento:** [129379166](#)

INTERESSADO: SMIT/GAB

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 94/2014-SES-CCCD, celebrado entre a Pasta e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO, pelo prazo de 12 (doze) meses

Despacho

I- Em vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a análise da Assessoria Jurídica deste Gabinete (129308258) e, preenchidos os requisitos exigidos pelo Artigo 36 parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 57.575/16, com a redação que lhe atribuiu o Decreto nº 63.541/2024, **RATIFICO** o Despacho de autorização para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 94/2014-SES-CCCD, por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, celebrado entre o município e São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.007.406/0001-61, cujo objeto, em suma, é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da SMIT.

II - Recomenda- se a Secretaria que providencie os estudos de viabilidades técnica, jurídica e financeira para novo Chamamento Público para além do período do presente aditivo.

III - Publique-se, encaminhando-se, em seguida a SMIT/G para as demais providências cabíveis.

Despacho | **Documento:** [129327054](#)

INTERESSADO: SMIT/GAB

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 59/2014-SES-CCCD, celebrado com a SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COIMBRA, PARQUE AMÉLIA E JARDIM SÃO CARLOS, por um período de 12 meses.

Despacho

I- Em vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a análise da Assessoria Jurídica deste Gabinete ([128900036](#)) e, preenchidos os requisitos exigidos pelo Artigo 36 parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 57.575/16, com a redação que lhe atribuiu o Decreto nº 63.541/2024, **RATIFICO** o Despacho de autorização para a prorrogação do Termo de Colaboração nº 59/2014-SES-CCCD, por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento, celebrado entre o município e São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COIMBRA, PARQUE AMÉLIA E JARDIM SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.835.294/0001-38, cujo objeto, em suma, é a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da SMIT.

II - Recomenda- se a Secretaria que providencie os estudos de viabilidades técnica, jurídica e financeira para novo Chamamento Público para além do período do presente aditivo.

III - Publique-se, encaminhando-se, em seguida a SMIT/G para as demais providências cabíveis.